



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 289/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 20 de outubro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Emenda Modificativa nº 022/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 099/2022, de autoria do Vereador Leonardo da Silva Mendes, que “Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para pessoas com deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de show, palestras e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos do Município e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 293/2022;

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2022, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, que “Concede a Comenda Municipal do Mérito Islander Souza ao senhor João Vítor da Silva Lopes, pelos relevantes trabalhos prestados ao município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 294/2022;

3) Projeto de Lei Ordinária nº 171/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Obriga os condomínios residenciais e comerciais a comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais” – Parecer Jurídico nº 274/2022 com Despacho nº 009/2022-PGL/CMP;

4) Projeto de Lei Ordinária nº 174/2022, de autoria do Vereador Leonardo da Silva Mendes, que “Institui o Banco de Armações de Óculos Novas e Usadas para fornecimento gratuito no município de Parauapebas e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 284/2022;

5) Projeto de Lei Ordinária nº 180/2022, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que “Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA**

rede pública de saúde do município, e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 281/2022;

6) Projeto de Lei Ordinária nº 181/2022, de autoria do Vereador Josemir Santos Silva, que “Dispõe sobre a criação do Projeto “Julho Neon”, no âmbito do município de Parauapebas, para conscientização, prevenção e promoção da saúde bucal, e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 282/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021